TC 026.459/2013-2
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Unidades: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego.
Responsáveis: Fundação João Pinheiro (17.464.652/0001-80) e Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)
Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, em virtude da não comprovação da execução do objeto do contrato 109/1999.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 16 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Ministra

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53065803.